



ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE SANTO TIRSO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL

Nos termos do disposto nos artigos 60º e 61º do Estatuto da Ordem dos Advogados e artigo 33º, n.º1 e n.º 4 do Regulamento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, de 29 de Julho de 2019 (Regulamento n.º 624/2019, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 151, de 8 de Agosto de 2019), convoco todos os Advogados inscritos pela Delegação de Santo Tirso da Ordem dos Advogados para:

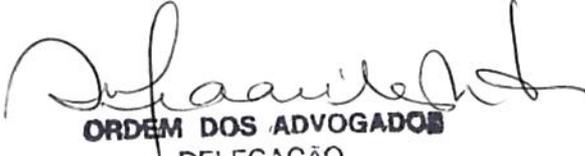
- A eleição da Delegação de Santo Tirso da Ordem dos Advogados para o triénio 2023/2025.

O acto eleitoral decorrerá no dia 28 de Novembro, entre as 10 horas e as 12.30 horas e entre as 14.30 horas e as 16 horas, na sala da Delegação, no Palácio da Justiça de Santo Tirso, onde funcionará uma única Mesa Eleitoral ou de Voto.

Santo Tirso, 25 de Outubro de 2022.

A Presidente da Delegação,

Sofia Aires Neto



ORDEM DOS ADVOGADOS
DELEGAÇÃO
DE
SANTO TIRSO